



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 138/2009

Delega ao Vice-Presidente do Tribunal a realização das correições ordinárias nas Varas do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica delegada ao Vice-Presidente do Tribunal a competência para a realização das correições ordinárias nas Varas do Trabalho da 7ª Região enquanto perdurar a atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 5 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

